

Fazendo Face à Violência: anotações de um diálogo

Osmundo Pinho¹

No conjunto das discussões propostas pela Diretoria da Associação Brasileira de Antropologia (biênio 2023-2024) para promover uma reconstrução crítica dos primeiros 120 dias do novo Governo Federal, eleito em outubro de 2022, e em consonância com a pauta específica proposta pela Diretoria e sintetizada como *Corpos, Territórios e Meio Ambiente: a Antropologia em defesa dos direitos, da pluralidade e da vida*, o debate sobre a violência como fator estruturante da própria sociedade brasileira e como política tácita de Estado se torna claramente imperativo, assim como o reconhecimento de nosso compromisso com a luta para ampliar direitos e garantir a vida daqueles que têm a própria humanidade negada. Sob esse espírito, propôs-se a mesa 5 do *Seminário 120 dias de Reconstrução – Fazendo Face à Violência* –, que ocorreu no dia 04 de maio, entre as 13h45 e 15h45, no auditório da Fiocruz, na UnB, em Brasília. A Mesa contou com a participação de Luciano Mariz, Subprocurador Geral da República (MPF) e Professor da UFPB; Iza Jakeline Barros da Silva, da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Articulação Nacional de Familiares do Cárcere; Darlah Mariana Santos Conceição, da Coalizão Negra por Direitos; Flávia Medeiros, da UFSC e da ABA. E teve a minha própria participação como relator e a coordenação de Adriana Vianna (UFRJ/ABA).

1 Professor de Antropologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e diretor da ABA para a região nordeste (Gestão 2023-2024).

Luciano Mariz iniciou sua fala abordando o conceito de violência, definido como o uso intensivo e intencional de força física ou poder, contra indivíduos ou grupos, que cause danos psicológicos ou físicos, dentre outras consequências. Em estados democráticos de direito, laicos e pluralistas (porque abominam o preconceito), prosseguiu, a resolução de conflitos deveria operar-se pacificamente. Entretanto, temos, no Brasil, uma cultura de violência, herdada de uma sociedade escravocrata, que ainda reproduz práticas coloniais. Nesse sentido, somos um país que se imagina europeu nos trópicos, daí o fomento da imigração europeia, a não inclusão de negros e o genocídio de indígenas.

Observamos, dessa forma, a manifestação de violência institucional por parte do Estado — e de seu braço armado, a polícia —, que existe, na verdade, como um “cinturão sanitário” para proteger as classes abastadas, ao mesmo tempo associando as juventudes negras a classes perigosas.

Falando sobre o contexto recente, Luciano lembra que, nos últimos quatro anos, não houve solidariedade às vítimas do Estado, mas premiação a quem matasse; houve a celebração do armamentismo. Houve, com relação aos povos indígenas, atos genocidas, inclusive implicados em promover condições de subsistência precária que levavam à destruição, como as propostas de permissão de lavrar em terra indígena ou de regularizar a presença de garimpeiros nessas áreas. Uma presença que tem levado à destruição da vida, por meio do depósito de metais pesados nos rios e na terra.

Nesse período, o poder foi usado para retirar a proteção a quem o Estado teria a obrigação constitucional de proteger. A lei atribui esse dever à FUNAI, mas deliberadamente o mesmo Estado promoveu o desmantelamento do Órgão. O governo se colocava do lado de quem praticava os crimes e, pela primeira vez, o Estado não reconheceu o direito exclusivo do uso da terra pelos povos indígenas — nem no regime militar se viu algo assim. Nos defrontamos agora com a tese do Marco Temporal, que se apresenta sem nenhum embasamento jurídico sólido.

A mudança de rota dos órgãos de Estado revela que ainda há muito a fazer. Por exemplo, nessa área de combate às práticas de tortura e execuções

sumárias que acontecem cada vez mais nos Estados membros da União. Por exemplo, na extensa unidade de pensamento que encontramos nas polícias brasileiras, não havendo praticamente diferença alguma entre os governos específicos. Essa unidade parece definida em torno da partilha de certos “valores culturais”, ao lado de um desvalor atribuído as pessoas negras e pobres. O mesmo no que diz respeito à homofobia, reconhecida pelo STF como uma forma contemporânea de racismo, que não reconhece no outro a igualdade de pessoa, como o racismo, que não reconhece a humanidade do outro. Assim, temos uma equação de valores pautados no machismo, no racismo e na homofobia.

Por fim, é preciso construir formas de obter paz por meios pacíficos, segundo afirma, construindo formas de convivência pacífica, na medida em que a violência é algo que se aprende e se desaprende. Assim, seria possível a construção de uma sociedade justa, fraterna e sem preconceito, que só pode ser construída se aceitarmos o diálogo com quem não concordamos.

Iza Jakeline Barros da Silva é ativista da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Articulação Nacional de Familiares do Cárcere. Ela trabalha ao lado de mulheres sobreviventes do cárcere, sendo ela própria também uma sobrevivente do encarceramento. Iza convoca a todos a repensar o modelo de ressocialização e exhibe, como um convite à reflexão, um vídeo do artista baiano Baco Exu do Blues. Tal como ela própria ressaltou, às vezes é melhor refletir do que falar. Após a exibição, Iza lembrou a todos que o encarceramento é o maior navio negreiro da história e que temos, no Brasil, hoje, quase um milhão de pessoas encarceradas. Pessoas sem perspectivas, para quem a liberdade se torna um problema maior. Não há política de assistência aos egressos, que se veem então literalmente como marginais, sem acesso a políticas públicas de inserção. Iza chamou a atenção para a chamada Pena de Multa, consagrada em 2019 pelo STF, no âmbito dos Processos da Operação Lava-Jato. Após essa decisão, o que era ruim ficou pior, porque internos, que não são os réus abastados da Lava-Jato, saem da prisão devendo ao Estado 22 mil reais de multa. Sem o pagamento, pode haver até mesmo bloqueio das contas bancárias, de acordo

com a decisão do STF, que tinha em mente as somas vultuosas envolvidas na corrupção de alto escalão no âmbito da Lava-Jato.

Iza relatou seu trabalho contínuo com familiares de encarcerados e a luta para ocupar espaços de poder e decisão. Para ela, o desafio é ocupar esses espaços, como familiar ou sobrevivente, uma vez que é impossível “falar de nós, sem nós”. Só é possível criar boas políticas públicas dessa forma, ouvindo essas pessoas, visitando os Estados. Iza tem atuado nos comitês de prevenção e combate à tortura, que foram justamente objetos de desmonte no Governo passado, que chegou a exonerar os peritos.

Com a chegada da pandemia de Covid-19, tudo ficou mais grave com as dificuldades de acessar os espaços prisionais e atender adequadamente os internos e internas. Há carência de informações ainda. Um projeto da UFS, entretanto, ressalta, testou 138 mulheres encarceradas em Sergipe, das quais 119 testaram positivo para Covid. Podemos imaginar, então, toda a dificuldade e o sofrimento envolvidos. Quem iria dar um respirador para um interno?

É preciso criar formadores para serem defensores de direitos humanos. Visitar e fortalecer os comitês dos Estados e o Comitê Nacional de Combate à Tortura. Consideramos o março de 2023 como a retomada da Política Nacional de Combate à Tortura. Mas é preciso rever a pena de multa e fazer valer o atestado de hipossuficiência — antes não havia essa possibilidade. As dificuldades impostas à reinserção do egresso vão além da pena de multa, mas também se referem às exigências que obrigam, por exemplo, o egresso a estar em casa às oito horas da noite. Ora, dessa forma, como ele vai estudar e trabalhar? Tudo isso no país que é terceiro lugar no mundo de encarceramento e onde o racismo impera também no preconceito com os familiares e na horrível revista vexatória, que é proibida, mas segue acontecendo.

A Agenda Nacional pelo Desencarceramento participou das reuniões de transição e os ativistas tiveram papel importante para barrar a indicação de uma pessoa que participou do massacre do Carandiru para atuar na

política de encarceramento.² Por fim, Iza conclui: essa é uma pauta para a nossa sociedade, cuidar uma pessoa que sai do cárcere, uma pessoa a menos que vai morrer, uma pessoa a menos que voltar para o cárcere.

Darlah Mariana Santos Conceição falou em nome da Coalizão Negra por Direitos e da organização LGBTQIA+ *Sapato Preto*, que atua no ativismo preto e lésbico no Pará. Darlah fez uma apresentação da atuação da Coalizão Negra por Direitos. A Coalizão reúne 250 organizações pretas no Brasil inteiro e tem como foco a retomada do poder para o povo preto, com uma forte incidência — *advocacy* — na ampliação do enfrentamento ao racismo, para além de ações regionais e levando em conta ações de natureza interseccional. Nesse sentido, o arco de organizações presentes é bastante inclusivo, contando com grupos LGBTQIA+, do candomblé, evangélicos, mulheres negras, mulheres contra a violência, racismo ambiental e outros perfis. Como Darlah expressou, a Coalizão está de corpo inteiro presente e traz o “corpo” dos movimentos para a luta.

Darlah enfatiza que o nosso país nasce da violência e foi construído por mãos violentadas, que seguem lutando pela liberdade, em um contexto no qual a “*bala perdida é achada*” e as políticas de encarceramento sabem quem são os corpos encarcerados — o país sabe quem encarcera. Aqueles considerados lixo humano, (des)humano, enjaulados mais uma vez. Entretanto, nesse mesmo contexto, é possível reconhecer uma potência de subversão. Essa é uma luta que a gente não escolhe lutar, diz Darlah, e lembra: “*Minha mãe não deixava meu irmão sair de casa sem camisa ou RG*”. Todas as pessoas negras do país estão envolvidas no combate ao racismo, de uma forma ou de outra.

Darlah também salienta a atuação da Coalizão durante a pandemia de Covid, agravada pela combinação insalubridade e vulnerabilidade socioeconômica — mais propriamente, às vezes, miserabilidade. Não era só a Covid, sabemos, era a fome. A desigualdade. O racismo. No Pará, por

2 Trata-se de Nivaldo Cesar Restivo, indicado pelo ministro Flávio Dino para comandar as políticas penais do MJSP.

exemplo, empregadas domésticas foram consideradas um serviço essencial e não puderam se ausentar do trabalho durante a pandemia. Combater a fome, de um lado, combater a violência, de outro. Lembremos de episódios físicos e brutais, como no caso Carrefour. Lembremos da inexistência da pena de morte no Brasil e do fato de que, a cada 23 minutos, um jovem negro é morto. Precisamos de um Quilombo nos parlamentos para quebrar a violência policial e racista. Porque há muita dificuldade em acessar espaços de decisão, assim como há pouca representação no Parlamento. Por fim, Darlah relembra o imperativo para combater a violência que atinge as comunidades quilombolas de Alcântara, no Maranhão, e de que precisamos de uma política de antirracismo no enfrentamento à violência. Precisamos de antirracismos para uma reestruturação social que reconheça a dignidade humana de pessoas negras. Em resumo: enquanto houver racismo, não haverá democracia.

A última convidada a se apresentar foi Flavia Medeiros, professora da Universidade Federal de Santa Catarina e integrante da Comissão de Direitos Humanos da ABA que, como ela própria comenta, há mais de 20 anos tem participado na luta pela ampliação de direitos e na análise e intervenção nesse campo, notadamente em duas direções. Primeiro com o Prêmio *Antropologia e Direitos Humanos*, realizado com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do campo dos direitos, mergulhado em intensos processos de luta; e também com a organização de coletâneas que materializam a incidência sobre a memória de resistência e construção. Como Flavia aponta, nesse campo das violações de Direitos Humanos, não há casos isolados e, mais uma vez, precisamos apontar para o agravamento dessas violações, nos anos de 2020 a 2022, durante a pandemia de Covid. Nesse sentido, a Comissão emitiu Nota na ocasião do triste marco de 500 mil mortos.

Como Flavia aponta, nesse cenário, a distinção entre mortes naturais e mortes violentas parece fazer pouco sentido, na medida em que observamos um agenciamento omissivo para privilegiar algumas vidas e que

sabemos como a doença operou como dilatadora da desigualdade e da violência estrutural já presentes na sociedade.

De outro ponto de vista, Flavia enfatiza a particularidade da definição da humanidade, que parece conceder ou interditar o direito ou não de persistência da vida, o que se conecta imediatamente à violência estrutural articulada pelo dispositivo raça. Nesse sentido e de um ponto de vista prático, é necessário interpelar o Estado por sua responsabilidade nas chacinas policiais. Flavia relembra a disputa em torno da ADPF 635³ – a “ADPF das Favelas” –, que buscou o controle e a restrição das ações policiais no Rio de Janeiro durante a pandemia, assim como a participação da Comissão de Direitos Humanos na audiência pública do STF. Ora, 20 dias depois da audiência, foram feitas 28 vítimas fatais em uma operação no Jacarezinho – no que ficou conhecido como o Massacre do Jacarezinho –, definida como uma operação “excepcional” – e era isso justamente que estava em jogo na ADPF, a necessidade de excepcionalidade para autorizar operações policiais. Nos últimos anos, foram contabilizadas 594 chacinas realizadas pela polícia do Rio de Janeiro, mas essas mortes e operações são apresentadas pela polícia como uma guerra dos cidadãos do bem contra o ativismo judicial. Na verdade, como sabemos, ninguém controla a polícia e a mensagem transmitida é que ela não se submeterá a nenhum controle externo e que, por fim, eliminar bandido é parte de seu trabalho. A Comissão emitiu também Nota pela memória das vítimas do Jacarezinho, após a polícia ter destruído um memorial às vítimas erguido no local. Vemos evidente, nesse caso, como em muitos outros, flagrante racismo antinegro, implicado na negação do direito a ter direitos.

3 “A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635 foi ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a pretensão de que fossem reconhecidas e sanadas graves lesões a preceitos fundamentais constitucionais decorrentes da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, marcada pela “*excessiva e crescente letalidade da atuação policial*””. Ver: <https://www.mprj.mp.br/adpf-635#:~:text=A%20A%C3%A7%C3%A3o%20de%20Descumprimento%20de,Rio%20de%20Janeiro%20marcada%20pela%20%22>. Acesso em: 28/05/2024.

Flavia chama a atenção para outras violações. A violência contra mulheres, crianças e LGBTI; a violência obstétrica; a retirada de crianças da guarda das mães, prática usual contra mulheres negras, quilombolas, em situação de rua ou indígenas. A crescente onda de inspiração neofacista, de ataques em escolas, parece alimentada pela propagação de pautas discriminatórias da extrema direita – defendidas pelo Presidente da República derrotado nas últimas eleições.

Relembrando Adriana Dias, antropóloga da Comissão de Direitos Humanos recentemente encantada, Flávia lembra ainda da forte articulação de grupos neonazistas brasileiros com o governo derrotado. É compromisso de todas/os nós, conclui Flavia, combater os fundamentos dessas ideologias e manifestar nosso compromisso pela vida, na verdade uma superação do modelo de poder, em busca de afirmar a diversidade como valor, de garantir políticas públicas de memória e reparação, em nome de uma reconstrução do cuidado e de uma radicalização pela vida.